



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 4ª sessão ordinária do ano de 2026
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio da plataforma Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL 0600561-61.2024.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Desembargador Mauricio Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCIA RIOS DE SOUZA DAMACENO

VEREADOR

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR -
OAB/BA33086-A

RECORRENTE: MARCIA RIOS DE SOUZA DAMACENO

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR -
OAB/BA33086-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP

0600188-23.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

INTERESSADO: HARLEN OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

INTERESSADO: GERALDO EUGENIO ALVES GALINDO

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFINGENTES, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600265-89.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JAQUELINE RIQUELME SANTANA DIAS VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAÚJO SOUZA - OAB/BA32174-A

RECORRENTE: JAQUELINE RIQUELME SANTANA DIAS

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAÚJO SOUZA - OAB/BA32174-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO CRIMINAL 0600054-50.2025.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Ribeira do Amparo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N

0600719-32.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: DIRETÓRIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE MARACÁS - PDT

ADVOGADO: ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO - OAB/BA17631

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UM NOVO OLHAR UMA NOVA HISTÓRIA PARA MARACÁS

ADVOGADO: ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO - OAB/BA17631

EMBARGADO: NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA

ADVOGADO: ANDRÉ DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

EMBARGADO: JILMAR DIAS NOVAES

ADVOGADO: ANDRÉ DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

EMBARGADA: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE